

REGULAMENTO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna público o presente regulamento e convida os docentes e discentes para participarem da **16ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**, quando os estudantes com bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da FACEPE deverão apresentar trabalhos científicos referentes às pesquisas desenvolvidas.

1. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1. A **16ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE** terá o seguinte tema: **“Física, de Pernambuco para o mundo: 40 anos”**, em comemoração ao início das atividades de pesquisa em Física do Estado Sólido, da publicação dos primeiros trabalhos científicos e da pós-graduação do Departamento de Física da UFPE. Assim sendo, nada mais justo do que ter como homenageado deste ano o Prof. Sérgio Rezende, físico e ex-ministro de Ciência e Tecnologia, pela enorme contribuição ao desenvolvimento brasileiro na área, sendo um dos mais influentes e importantes cientistas mundiais.
- 1.2. A Jornada ocorrerá de 13 a 15 de junho de 2012, das 08h00 às 18h00, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

- 2.1. A submissão de resumos para participação na Jornada de Iniciação Científica da FACEPE ocorrerá entre 16/04/2012 e 04/05/2012.
- 2.2. Conforme consta no Termo de Outorga e no Termo de Compromisso, que foram assinados pelo bolsista e seu respectivo orientador, a participação nesta Jornada é obrigatória para os bolsistas com até 05 (cinco) meses de bolsa do Programa.
- 2.3. Para a inscrição, deverá ser seguido o roteiro abaixo:
 - a) O envio dos resumos dos trabalhos a serem apresentados deverá ser realizado pelo orientador e/ou procurador devidamente autorizado portando sua senha eletrônica, com a qual o solicitante deverá acessar o sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>).

- b) Dentro da área do usuário haverá um alerta especial com instruções, que o guiarão dentro do sistema, contendo as seguintes informações:

*“Convocamos a todos os contemplados com Bolsa PIBIC/FACEPE - Exercício 2011/2012, a realizarem a inscrição de seus trabalhos na **16ª Jornada de Iniciação Científica: “Física, de Pernambuco para o mundo: 40 anos”**, com envio dos resumos, no período de 16/04/2012 a 04/05/2012”.*

- c) Dentro de **ÁREA DE PRÊMIOS – JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** serão exibidos os números dos processos disponíveis para inscrição dos resumos, bastando acionar a chamada ENVIAR para ser direcionado à página de preenchimento e envio.
- d) Na página seguinte, serão exibidos campos preenchimento do resumo. Caso deseje imprimir uma comprovação de inscrição estará disponível um “link” com dados a serem impressos.

IMPORTANTE: Serão aceitos apenas resumos exclusivamente em formato de texto contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (a quantidade excedente de caracteres será omitida). Portanto, ressaltamos a importância de revisar o seu conteúdo antes de submetê-lo, uma vez que não serão permitidas correções posteriores.

3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1. O **Prêmio Ricardo Ferreira** foi instituído em 1997 como reconhecimento em vida a um dos mais importantes cientistas pernambucanos da atualidade pela enorme contribuição para a ciência brasileira. Ricardo Carvalho Ferreira nasceu em Recife (16/01/1928) e tem recebido inúmeros prêmios pela sua vida voltada para a ciência, principalmente nas áreas de Física, Química e Biologia. É professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor emérito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), doutor *honoris causis* da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e pesquisador emérito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF). É membro titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC) desde 1977. Presidente de Honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e da Sociedade Brasileira de Química (SBQ). Em 1996, recebeu o Prêmio Almirante Álvaro Alberto concedido pelo CNPq, o maior prêmio da ciência brasileira. É pesquisador nível IA do CNPq desde 1976, passando a pesquisador emérito a partir de 2007.
- 3.2. O objetivo do Prêmio é incentivar alunos participantes do PIBIC/FACEPE que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido.

- 3.3. O Prêmio consiste em um auxílio financeiro individual para a participação dos bolsistas vencedores em congresso científico nacional na área do trabalho premiado. O auxílio financeiro será concedido na modalidade ACP¹ em caráter excepcional para os bolsistas vencedores, O auxílio será usado para custear despesas com:
- a) 01 (uma) passagem aérea nacional (ida e volta) na classe econômica;
 - b) quantidade de diárias de acordo com a duração do congresso;
 - c) taxa de inscrição para o referido congresso.
- 3.4. O Prêmio será concedido apenas aos alunos participantes do PIBIC/FACEPE na forma do presente regulamento.
- 3.4.1. Concorrerão automaticamente todos os bolsistas do PIBIC/FACEPE que tenham desenvolvido a pesquisa no período entre agosto/2011 a julho/2012 e tenham recebido no mínimo 05 (cinco) meses de bolsa.
- 3.4.2. Não poderão se concorrer ao prêmio:
- a) alunos oriundos de outros programas de iniciação científica;
 - b) alunos que deixarem de apresentar seu trabalho na Jornada, mesmo com entrega de justificativa à Coordenação do Programa na FACEPE.
- 3.4.3. As apresentações, na forma de comunicação oral, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta de pesquisadores convidados pela FACEPE de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.
- 3.4.4. Serão concedidos 02 (dois) Prêmios para cada área de conhecimento listada abaixo:
- Ciências Agrárias;
 - Ciências Biológicas e da Saúde;
 - Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes;
 - Ciências Exatas e Engenharias.
- 3.4.5. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, não conceder o Prêmio a alguma área de conhecimento, seja por falta de trabalho com mérito, seja por outro motivo, desde que apresente justificativa consubstanciada por escrito à Coordenação do Programa na FACEPE.
- 3.4.6. Os alunos concorrentes e seus orientadores deverão estar presentes na Cerimônia de Premiação (Reunião de Encerramento), que ocorrerá no último dia da Jornada, na qual será realizada a entrega simbólica do Prêmio.
- 3.4.7. Os vencedores terão um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Cerimônia de Premiação, para usufruírem do Prêmio, sendo considerada desistência tácita após esse período.

¹ A modalidade ACP (Auxílio à Participação em Congresso ou Reunião no País) é concedida a pesquisadores doutores. A única exceção ocorre quando da concessão do **Prêmio Ricardo Ferreira**, quando é concedido a estudantes de graduação.

4. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A escolha dos premiados será feita em duas etapas:

4.1.1. Na primeira etapa serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Julgadora com base nas apresentações orais para cada trabalho.

4.1.2. Na segunda etapa as notas individuais receberão tratamento estatístico e serão normalizadas na planilha eletrônica através de uma fórmula que leva em consideração o perfil de cada avaliador da Comissão Julgadora.

4.2. A avaliação da apresentação dos trabalhos na Jornada deve ser traduzida por uma nota numérica, no intervalo de 1 a 10, conforme os conceitos abaixo:

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE	NÍVEL DE PERFEIÇÃO
$0 \leq M < 3$	$3 \leq M < 6$	$6 \leq M < 8$	$8 \leq M < 10$	$M = 10$

4.3. As notas devem ser atribuídas com 2 (duas) casas decimais com a maior diferenciação possível para evitar empates.

4.4. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

a) APRESENTAÇÃO (NOTA A)

- Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- Qualidade e adequação do material da apresentação;
- Domínio sobre o tema (teoria e metodologia);
- Segurança e domínio nas respostas às perguntas da Comissão Julgadora.

b) CONTEÚDO (NOTA B)

- Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- Originalidade dos resultados da pesquisa;
- Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;
- Qualidade e clareza do resumo como publicado nos Anais.

4.5. As notas individuais de cada bolsista (a serem computadas na planilha eletrônica) serão calculadas através de média aritmética entre as notas atribuídas por cada avaliador aos critérios do item 4.4 (NOTA A e NOTA B).

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBIC/FACEPE.

Recife, 13 de abril de 2012.

Alfredo Arnóbio de Souza Gama

Diretor Científico/FACEPE